

DECRETO N° 1740 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 8.173,86 (oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.050 – Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.173,86
Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado na fonte de recursos Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante e o disposto no Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de fevereiro de 2016.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-02-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração